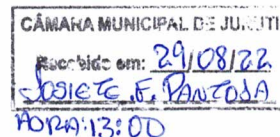




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 133/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma.Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, Ilma. Srª. Secretária de Produção e Abastecimento Francimar dos Santos Barbosa, Ilma. Srª. Secretária de Meio Ambiente Nayme Lopes Dolzane do Couto e ao Ilmo.Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira.


INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize através de uma secretaria competente O AGENDAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PESCADORES NO LAGO JARÁ.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica devido a necessidade e dificuldades encontradas pelos proprietários e usuários de pequenas embarcações que precisam chegar a cidade vindo pelo acesso do lago jará. Haja visto que, foi construída uma cerca pelo proprietário da terra particular e isso acabou impedindo a passagem livre dos mesmos, atualmente muitos estão pagando para passarem por esse acesso. A solicitação é dos moradores e usuários daquela região, por isso pedimos ao Poder Executivo alternativas para ajudar nesse transtorno que vem sendo vivido diariamente por esse povo.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti – AVANTE

End.: Rua da Saúde, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 - e-mail: andre.joelvitor@gmail.com

